

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SOROCABA

EDITAL Nº 9/2017 de 25 de julho de 2017

BOLSAS ENSINO SEGUNDO SEMESTRE 2017

O Diretor Geral do Câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de Projetos de Ensino e de Bolsistas de Ensino, considerando a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013 e de acordo com a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012.

1. DO PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO

O Programa de Bolsa Ensino, visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e ao aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação. A Bolsa Ensino deve oferecer ao estudante, oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas as disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS (SERVIDORES)

2.1. Requisitos

- 2.1.1. Poderão apresentar projetos os professores ativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Sorocaba;
- 2.1.2. A inscrição dos projetos será realizada de 25/07/2017 a 28/07/2017 na Coordenadoria de apoio ensino;
- 2.1.3. A seleção dos projetos será realizada por uma Comissão composta por: um representante da CAE, um professor de cada área e pela Diretoria Educacional do Câmpus;

2.2. Divulgação dos Resultados

- 2.2.1. Os projetos selecionados serão divulgados no site institucional e mural.
- 2.2.2. A data da divulgação está prevista no anexo I;

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS (ALUNOS)

- 3.1. As inscrições serão de 01/08/2017 a 03/08/2017, o formulário estará disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos CRA/Secretaria e na CAE;
 - 3.1.1.O Formulário deverá ser corretamente preenchido e assinado pelo aluno ou responsável, quando menor de 18 anos e entregue na CRA/Secretaria;
- 3.2. A seleção final dos Bolsistas será realizada pelo professor coordenador do projeto;
 - 3.2.1. Fica a critério do professor a forma de seleção dos discentes;
- 3.3. Resultado final dos Bolsista selecionados será divulgado no site, conforme cronograma anexo I;

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. DO PROFESSOR

- 4.1.1. Elaborar projeto pelo qual será responsável;
- 4.1.2. Realizar o processo seletivo final de Bolsistas;
- 4.1.3. Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;
- 4.1.4. Preencher e assinar, mensalmente, a frequência de atividades do bolsista referente ao mês anterior, até as datas estabelecidas no cronograma, a ser entregue no no setor de apoio ao ensino. (ANEXO II);
- 4.1.5. Emitir RELATÓRIO, conforme ANEXO III, descrevendo as atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s) sob sua responsabilidade e entrega-lo à ao setor de apoio ao ensino;
- 4.1.6. Entregar relatório final do projeto á Diretoria Adjunta Educacional.
- 4.1.7. As datas de entrega dos relatórios constam no cronograma deste edital.

4.2. DOS BOLSITAS DE ENSINO

- 4.2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;
- 4.2.2. Cumprir a carga horária prevista considerando a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013 e de acordo com a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012;
- 4.2.3. Cumprir horário estabelecido pelo professor responsável;
- 4.2.4. Assinar o **relatório de frequência**, com o professor responsável pelo projeto;
- 4.2.5. Entregar o relatório de atividades desenvolvidas semestralmente ao professor responsável, conforme previsto no projeto;

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A quantidade de bolsas para o IFSP será determinada pela Diretoria Adjunta Educacional de acordo com os recursos disponíveis para o ano de 2017;
- 5.2. A partir dos valores disponíveis para o Câmpus Sorocaba, no ano letivo, as bolsas de ensino terão a duração de até 4 (quatro) meses (de agosto a dezembro de 2017);
- 5.3. O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00;
- 5.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;
- 5.5. Os projetos deverão apresentar dedicação semanal, conforme Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013 e de acordo com a Resolução nº 568, de 05 de abril de 2012;

6. DOS REQUISITOS

O candidato à Bolsa de Ensino deverá:

- 6.1. Inscrever-se no Programa de Bolsa Ensino do IFSP Câmpus Sorocaba, mediante preenchimento correto da ficha de inscrição e entrega na Coordenação de Registros Acadêmicos CRA/Secretariae/ou na CAE, dentro do prazo estipulado neste edital;
- 6.2. Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do IFSP Câmpus Sorocaba;
- 6.3. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- 6.4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de bolsa discente do IFSP ou qualquer outra instituição;
- 6.5. Não há restrições quanto à idade, ao fato do aluno ter concluído outro curso, ao número de renovações ou quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na instituição;

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site do Câmpus Sorocaba conforme cronograma anexo I.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O pagamento mensal da Bolsa Ensino somente será autorizado mediante entrega da frequência mensal do bolsista ao setor de apoio ao ensino;
- 8.2. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção da Bolsa Ensino do Câmpus Sorocaba.

Denilson Mirim

(Devilson E. Di

Diretor Geral do Câmpus

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividades	Data/período
Inscrição dos Projetos (CAE)	25/07/2017 à 28/07/2017
Inscrições dos Bolsistas (CRA e CAE)	01/08/2017 à 04/08/2017
Análise e seleção dos projetos conforme requisitos expostos neste Edital	31/08/2017 á 01/08/2017
Análise e seleção dos bolsistas	07/08/2017 á 9/08/2017
Divulgação do Resultado Final	10/08/2017
Início das Atividades	17/08/2017
Entrega das Frequências	Até dia 05 de cada mês
Entrega dos Relatórios	15/12/2017

ANEXO II - FOLHA DE FREQUÊNCIA DA BOLSA ENSINO										
Nome	:					Mês:	Ano:			
Lotação: Instituto Federal de São Paulo Campus: SOROCABA										
Curso:										
DIA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO ENTRADA	HORÁRIO SAÍDA	Nº HORAS		ASSINATURA				
01					_					
02										
03										
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
22										
23										
24										
25										
26										
27										
28										
29										
30										
50		TAL DE LIGHT	0.04.001.01		_					
TOTAL DE HORAS DA BOLSA										
Assinatura do Coordenador do Projeto:						Data:	/			
Assinatura do Coord. Sócio Pedagógico:						Data:	, ,			

ANEXO III – RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

Título do Projeto		
Orientador		
Bolsista		
Resumo das atividades desenvolvidas:	Data	Visto
Resultio das attividades desettivolvidas:	Data	VISIO
tados Parciais:		
		Local e D

Orientador

Bolsista